

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.007/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

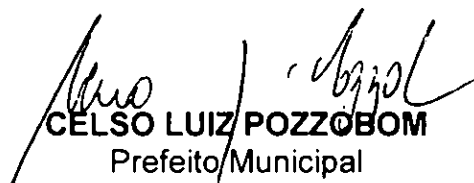
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 911111, portadora da cédula de identidade RG nº 4.341.710-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.301.509-00, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2016 a 13 de abril de 2018, passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Junho / 2018
DE Nº 11.297
UMUARAMA 27 / 06 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS